



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nos termos da "Autorização para Início dos Serviços" do TCA nº. 4.621/026/16, que tem por objeto a aquisição de solução completa de videowall, compreendendo equipamentos, software, serviços de instalação e configuração, operação assistida, garantia, suporte técnico e treinamento pela empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, **RECEBEMOS PROVISORIAMENTE** o objeto do citado processo, contrato nº 04/17, consoante alínea "a", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº. 8.666/93, encontrando-se concluídas as etapas 01, 02 e 03.

Subscvem o presente, em duas vias de igual teor a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, 29 de maio de 2017.

Comissão de Fiscalização – TCESP :

Ricardo Abade

Irineu Ikaji

Leandro Wakay

Representantes da Contratada :

SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Nelson Batista de Resende

Nelson B. Resende
RG 16.281.813-0
CPF 104.171.628-12
Depto. Licitações
Seal Telecom Com.Servs.Telecom.Ltda